

PORTARIA Nº 0875/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024, tendo em vista o disposto no Art. 61 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no prodoc nº 300101.0077.2532.0218/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Nome do Fiscal	Local
01					MARIANI DA SILVA PICANÇO	CAF
02					IVANA RODRIGUES ASSUNÇÃO	UMS PEDRA BRANCA DO AMAPARI
03					LEIDIANE PEREIRA DE SOUSA	HEO
04					ISAAC BRAGA DA SILVA	HELAJA
05					QUELMA DE OLIVEIRA CARDOZO COELHO	UMS TARTARUG ALZINHO



06	ALPHA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	01/2022 – 9º TERMO ADITIVO	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA TÉCNICA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA CAPACITADA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES MÉDICO- HOSPITALARES, INCLUINDO ÁREAS ADMINISTRATIVAS	23/09/2024 até 22/12/2024	ANDRÉ CORDEIRO BARROS	UMS DE SERRA DO NAVIO
07					ELAYNE KARINE OLIVEIRA DOS REIS	UMS PRACUÚBA
08					LAURIENE SILVA DA GRAÇA	UMS VITÓRIA DO JARI
09					ITALO SILVA LOBATO ALVES BRASIL	UMS CALÇOENE
10					SONI DE JESUS DOS SANTOS SERRA	UMS FERREIRA GOMES
11					ZANILSON RAMOS MIRANDA	UMS AMAPÁ
12					TITULAR: ELISON MORAES DE OLIVEIRA SUPLENTE: SILVERA MORAES FIRMINO	HCA/PAI



13					MARIA DOS SANTOS	UMS MAZAGÃO
14					MELRIANE TAVARES DA SILVA	HE
15					TITULAR: MARICY BARBOSA NUNES CRAVO SUPLENTE: JOILTON MARKLEY MARTINS SILVA	HCAL
16					MILTON CÉSAR MORAIS DE SOUZA	HMML
17					VANETH DRUSCILLA BRAZÃO ALMEIDA	UPA - ZONA NORTE
18					MATEUS MONTEIRO FERREIRA	HES
19					TITULAR: MARILANE DOS SANTOS COSTA PIMENTEL SUPLENTE: ANTONIO JUNIOR PANTOJA DA SILVA	UPA - LARANJAL DO JARI



20					ELDER FONSECA CARDOSO	SAMU
----	--	--	--	--	-----------------------------	------

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 23 de setembro de 2024.

Macapá, 30 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

